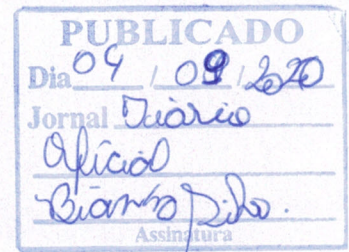




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.746 / 2.020.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Daiane Souza Leite**, ocupante do cargo efetivo de **Recepcionista**, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 03 de Setembro de 2020;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °-** Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Daiane Souza Leite**, **matricula 4999-9**, do cargo em provimento efetivo de **Recepcionista**, Símbolo APO - XXIX, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2 °-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Setembro de 2020.

**Art. 3 ° -** Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 04 de Setembro de 2020.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br)